

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR E DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA

No dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dez minutos, no Teatro Alfredo Sigwall, foi realizada a audiência pública a respeito da revisão do plano diretor e do código de posturas do município de Joaçaba, contando com a presença do prefeito Dioclésio Ragnini, membros da comissão técnica, populares do município e a equipe técnica do CINCATARINA, além do mais a audiência foi transmitida no canal oficial do CINCATARINA. A presente ata destaca os principais pontos apresentados na reunião, que iniciou com o sr. Gustavo Marcondes saudando os presentes e convidando o sr. Dioclésio para dar abertura a audiência. Ele cumprimentou os presentes e agradeceu a todos os envolvidos no desenvolvimento do plano diretor. O sr. Gustavo deu andamento a apresentação, salientando o fato de o plano ter sido elaborado por diversas pessoas, onde todos tiveram vez e voz, em seguida agradeceu a contribuição de todos e explicou como seria o andamento da apresentação, onde a população poderia ter o uso da palavra por até dois minutos para defender as suas emendas, e posteriormente elas serão encaminhadas a comissão e o projeto de lei para a câmara. Em seguida a srta. Stella Stefanie Silveira saudou os presentes e deu prosseguimento a apresentação, o primeiro tema comentado foi referente aos art. 55 ao 59 da minuta de proposta, o mesmo fala sobre o conselho da cidade, onde foi solicitado pelo sr. Volnei Volpato uma alteração com a substituição integral do referido capítulo e qualquer menção ao conselho da cidade, modificando-o para CDM e adicionado mais um membro. O status apresentado para esta emenda foi a criação de uma nova proposta, mantendo o art. 55, alterando o art. 56, o conservando com quinze membros e os redistribuindo, adicionando o da entidade solicitada. O art. 57 foi revogado e o 58 teve o acréscimo de um inciso que permite decidir em segunda e última instância sobre os litígios decorrentes de auto de infração, exceto de lançamento de tributos previstos no código tributário municipal. O próximo tema era o fundo municipal, dos art. 60 ao 62 da minuta de proposta, onde foi requerido pelo sr. Volnei a exclusão do capítulo, sendo recusado pela comissão. Ainda contribuiu a respeito do direito de construir, em que foi aceito a inclusão do § 4º no art. 94. Referente ao direito de preempção, teve seis emendas, a primeira era do sr. Daurian Paludo realizada por meio de um abaixo assinado pedindo a exclusão dos art. 98 ao 106 de minuta de proposta, tendo sido recusado. A segunda era do sr. Volnei referente ao art. 98, solicitando a inclusão do § 3º, que foi aprovada com alterações. A terceira emenda foi aprovada e era sobre o art. 99, com inclusão do § 2º, feita pelos senhores Daurian e Volnei. A quarta proposta, do sr. Ricardo Marcelo de Menezes referente ao art. 99 foi recusada pela comissão. O quinto artigo modificado foi o 100, em que o sr. Daurian solicitou a inclusão do parágrafo único, sendo recusado. O último artigo deste assunto é o 105, realizado pelo sr. Daurian pedindo a supressão “da base de cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada pelo proprietário, se este for inferior àquele” e a inclusão do “Parágrafo único. Na situação descrita no caput, o município poderá adquirir o imóvel pelo mesmo valor e condições da venda anulada.”, essas modificações foram

Inovação e Modernização na Gestão Pública

recusadas pela comissão. O próximo tema comentado foi as operações urbanas consorciadas, tendo sido recusado a solicitação do sr. Volnei de inclusão do parágrafo único no artigo art. 114 da minuta de proposta. Posteriormente foi apresentado a recusa de exclusão do art. 119 ao 121 sobre a utilização compulsória solicitada por meio de abaixo assinado. Neste mesmo tema o sr. Volnei havia solicitado a inclusão do parágrafo único no art. 119, que foi aprovado pela comissão. Seguidamente foi apresentado o IPTU Progressivo, tendo três emendas, a primeira era uma proposta de exclusão dos art. 122 e 123 solicitados por meio de abaixo assinado e do sr. Daurian, a mesma foi aprovada com algumas alterações. O segundo pedido foi do sr. Volnei para incluir um § 4º no art. 122, o mesmo não foi aceito pela comissão. Por fim, foi recusado o pedido do sr. Daurian para alterar o § 1º e suprimir o § 3º do art. 123. Logo após, foi explicado a intenção de se trabalhar em lei específica o tema de IPTU Progressivo. Em seguida, foi falado sobre a transferência de imóveis, onde no art. 124 teve o pedido de inclusão do § 6º pelo sr. Volnei, tendo sido aprovada com algumas alterações. A respeito do direito de superfície, houve duas contribuições, a primeira era a exclusão dos art. 128 ao 131 da minuta de proposta, realizado por meio de abaixo assinado, onde o mesmo foi aprovado com alterações. A segunda é a inclusão do § 3º do art. 129 da minuta de proposta realizada pelo sr. Volnei, ela foi aprovada com algumas alterações. Em relação ao EIV, o sr. Lucas Shatz solicitou a inclusão do § 3º no art. 132 da minuta de proposta, que foi recusado pela comissão. No que se refere a cota de equidade social, foi solicitado por meio de abaixo assinado e do sr. Volnei a exclusão dos art. 145 e 146, que foram aderidas. Houve ainda duas contribuições a respeito das ODS, a primeira por meio de abaixo assinado solicitando a inclusão de um artigo tratando da vedação de todas as disposições referentes a igualdade de gênero constantes na agenda 2030 e na Nova Agenda Urbana da Organização das Nações Unidas, sendo a mesma recusada. Foi pedido também por meio de abaixo assinado a exclusão de todos os termos relativos a Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana, tendo o status de recusada pela comissão. O último tema apresentado sobre o plano diretor foi a regra de transição, em que o sr. Silvio Fielder solicitou a alteração do art. 151, pedindo um período de transição entre a aprovação das alterações do plano e sua implementação, a mesma foi considerada como inválida pela comissão, pois já tem um prazo de 45 dias para esta transição. Posteriormente o sr. Gustavo assumiu a palavra para apresentar as emendas referentes ao código de posturas, iniciando pelo art. 33, em que o sr. Marcos Weiss solicitou a inclusão da obrigatoriedade do município em executar a tubulação de passagem das águas pluviais em imóveis particulares, como resultado da votação pela comissão técnica, ela foi recusada. O segundo tema, sobre os tapumes, proposto pelos senhores Daurian e Volnei era a inclusão do § 4º e alteração do § 1º, sendo a mesma aprovada com alterações. A próxima emenda foi realizada por Volnei, Karina Antonello, Ana Júlia Ungericht e Tais Ferlin, se tratando da arborização, os autores pediram a inclusão dos § 1º e 2º no artigo 122, tendo sido aprovado com alterações. A última emenda do código de posturas foi do sr. Marcos Weiss sobre os atos administrativos, presentes nos art. 235 e 236, querendo incluir quem julgaria os autos de infração e indicar as autoridades de 2ª instância, sendo isso aprovado com alterações. Em

Inovação e Modernização na Gestão Pública

seguida foi apresentado as mudanças na redação aprovada e apresentado uma mudança ocorrida no art. 45 sobre fechamento e conservação de terrenos no alinhamento que foi solicitada pela comissão. Logo após foi liberado a palavra para a população poder apresentar seus questionamentos. O primeiro a falar foi o sr. Ary Reginatto questionando sobre os recuos que estão inviabilizando a sua construção a dois anos, pois no seu bairro ele é atualmente de três metros e como sua edificação será comercial, ele considera ser mais adequado que a edificação esteja alinhada a calçada, sendo ela alocada na R. Almirante Barroso, onde futuramente irá se tornar uma via de trânsito rápido e logo será necessário que o bairro possua mercados e farmácias. Como resposta, o sr. Gustavo explicou que este tema é referente a uso e ocupação do solo e será debatido e apresentado a solicitação para comissão. Posteriormente o Sr. Marco Aurélio Bissani assumiu a palavra e destacou que encaminhou 41 menções de contribuições para o município, porém nenhuma delas havia sido acatada, sendo 18 delas desta lei e após receberem as respostas nenhuma foi satisfatória, além do mais, muitas das propostas apresentadas eram de pessoas físicas e não de entidades, para finalizar fez um apelo para os vereadores que quando o plano chegar na câmara eles abram consulta pública para poderem encaminhar as propostas que não foram atendidas e assim abra uma nova instância para poderem defender as ideias, salientando que faz parte de um coletivo de arquitetos e urbanistas. O sr. Gustavo informou que as contribuições da Oficina Urbana foram recebidas e alteradas para serem encaminhadas para a comissão, tendo muitas delas sido aceitas. O sr. Juliano Pedrini questionou se nas normas da ABNT é explícito que a faixa livre de pedestre é de no mínimo 1,2 metros, porque em períodos de obra será de 0,9 metros, qual o motivo da norma não ser cumprida conforme novo plano diretor? O sr. Gustavo informou que estas medidas só serão aceitas em locais que não forem rotas acessíveis, e que a medida de 0,90 metros foi pensada considerado algumas condicionantes como por exemplo o espaço mínimo para pessoas com cadeira de rodas ou alguma mobilidade reduzida conseguissem trafegar, e só seria usada em locais que não tivessem tapumes. A srta. Stella complementou que o município também está realizando o plano de mobilidade urbana onde irá condizer as rotas acessíveis. Logo em seguida, foi dada por encerrada a audiência agradecendo os presentes e convidando-os para a próxima audiência. A presente ata segue assinada por mim Tainara Aparecida Xavier, pela supervisora de atuação governamental srta. Stella Stefanie Silveira, pelo supervisor de atuação governamental sr. Gustavo Marcondes, pelo prefeito Dioclésio Ragnini e pelo secretário municipal de desenvolvimento e inovação Michel Carlesso Avila. Fraiburgo, oito de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

TAINARA APARECIDA XAVIER
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo
CINCATARINA

STELLA STEFANIE SILVEIRA
Supervisora de Atuação Governamental
CINCATARINA

GUSTAVO MARCONDES
Supervisor de Atuação Governamental
CINCATARINA

SEVERINO DE DEA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação
PREFEITURA DE JOAÇABA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621